

**LEI N.º 254/99
DE 18 DE MAIO DE 1999**

**"Reconhece de Utilidade Pública a
Associação de Desenvolvimento
Comunitário São Domingos A.D.C.S.D."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no
uso de suas atribuições legais,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Poço Verde, decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a
Associação de Desenvolvimento Comunitário São Domingos
A.D.C.S.D., com sede no Povoado Rompe Gibão município de Poço
Verde.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde(SE), 18 de
junho de 1999.


José Everaldo de Oliveira
Prefeito municipal

LEI SANCIONADA
EM, 19 | 05 | 99

José Everaldo de Oliveira
Prefeito Municipal